PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 043/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. José Lúcio Bezerra de Medeiros Júnior e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. José Lúcio Bezerra de Medeiros Júnior, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Parelhas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Lúcio Bezerra de Medeiros Júnior, nascido em 20 de julho de 1989, em Currais Novos-RN, é empresário e uma figura de destaque por sua atuação em projetos voltados ao bem-estar da comunidade Parelhense. Casado com Anna Isabel Araújo Gomes de Assis, é pai dedicado de dois filhos: Enzo Araújo Bezerra de Assis e Heitor Araújo Bezerra de Assis.

Filho de José Lúcio Bezerra de Medeiros e Francisca Valdirene Souza Bezerra de Medeiros, José Lúcio tem se mostrado um cidadão comprometido com causas de grande relevância social. Entre suas contribuições mais notáveis, destaca-se a implementação de um projeto essencial para o município: a castração de animais de rua. Essa iniciativa tem impacto direto na saúde pública, no controle populacional de animais e na melhoria da qualidade de vida tanto para os animais quanto para os moradores.

Seu empenho em promover ações de responsabilidade social e ambiental demonstra um profundo respeito pela cidade e sua população, tornando-o uma figura merecedora de reconhecimento público.

A concessão do Título de Cidadão Parelhense ao Sr. José Lúcio Bezerra de Medeiros Júnior é uma forma justa e honrosa de valorizar sua trajetória e os relevantes serviços prestados, reafirmando a importância de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento humano e social de Parelhas.

Câmara Municipal de Parelhas, 12 de dezembro de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB.